



457/2001  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Governo de todos*

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.398/2001**

**“DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG.”**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado entidade de Utilidade Pública Municipal, o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – CCSPCA, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 04.584.999/0001-14.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG.; 03 de setembro de 2001.

**Felipe Mansur Neto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**